Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000191

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/06/12000191

Número / Ano	000191/2023
Data / Horário	12/06/2023 - 11:53:15
Ementa	Indica ao Poder Executivo que seja criado, na estrutura administrativa do Município de Conceição de Macabu/RJ, o Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	78
Emitido por	FellipeStael

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 191/23
Rubrica Fls 02

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 191/23
Rubrica Fls 02

LIDO
12/06/23

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 78/2023

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

Indico a V. Exª que seja criado na estrutura administrativa do Município de Conceição de Macabu/RJ, o Departamento de Proteção ao Consumidor – PROCON.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é de extrema importância, com vistas a implementar os serviços de: I – Planejar, propor, coordenar e executar a política de defesa dos direitos dos consumidores do Município de Conceição de Macabu – RJ; II – Receber, analisar e encaminhar, a quem de direito, as denúncias e sugestões apesentadas pelas pessoas físicas ou jurídicas do Município, referentes à defesa dos interesses dos consumidores; III – Orientar, por todos os meios e modos, o comércio e os consumidores, sobre seus deveres e direitos; IV – Encaminhar à assistência judiciária e/ou Ministério Público as situações não solucionadas, quando objeto de denúncia; V – Atuar junto ao sistema de ensino do Município objetivando a inclusão, conforme as regras das diretrizes e bases da educação e do conteúdo programático da Secretaria Municipal de Educação do tema curricular "Educação para o consumo", em todos os níveis; VI – Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas efetuadas por consumido res; VII – Expedir notificações aos fornecedores solicitando informações sobre reclamações apresentadas; VIII – Cumprir e fazer cumprir as normas contidas na Lei n° 8.078/90;

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de junho de 2023.

Carlos Augusto Barbosa
Vereador

AO EXMO. SR PREFEITO MUNICIPAL
VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP Nº 219/2023

CÓPIA

Conceição de Macabu/RJ, 13 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** a seguir:

- Indicação nº 76/2023, de autoria do vereador Fernando José*(Dr. Fernando)*;
- Indicação nº 78/2023, de autoria do vereador Carlos Augusto*(Guta);*
- Indicação nº 79/2023, de autoria do vereador Tayguara Bueno*(Gaúcho).*

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 9359/23
Em: 14/06/23
Ass:

AO EXMO. SR PREFEITO MUNICIPAL
VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP Nº 219/2023

CÓPIA

Conceição de Macabu/RJ, 13 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** a seguir:

- Indicação nº 76/2023, de autoria do vereador Fernando José*(Dr. Fernando)*;
- Indicação nº 78/2023, de autoria do vereador Carlos Augusto*(Guta)*;
- Indicação nº 79/2023, de autoria do vereador Tayguara Bueno*(Gaúcho)*.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 9359/23
Em: 14/06/23
Ass: